

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1076/2021

DISPÕE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Cria Ficha Orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 123.500,00** (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Unidade: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL** 

Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Elemento: 3.1.90.91 – Sentenças judiciais Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 12.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas

Ficha Orçamentária: 05 – Valor: R\$ 3.500,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias Civis Ficha Orçamentária: 06 – Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Projeto/Atividade: 1003 - Aquisição de Bens Móveis - SEMADFAZ Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 142 - Valor: R\$ 35.000,00



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1178 Aquisição de Bens Móveis - Programa Criança Feliz - PCF

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Ficha Orçamentária: 194 - Valor: R\$ 19.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1023 – AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - IGDBF

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Ficha Orçamentária: 206 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assist. Social

Projeto/Atividade: 2122 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz Mais

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Ficha Orçamentária: 248 - Valor: R\$ 4.000,00

Valor total ......R\$ 123.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 03 – Valor: R\$ 47.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações patronais

Ficha Orçamentária: 04 - Valor: R\$ 3.500,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha Orçamentária: 08 – Valor: R\$ 5.000,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Projeto/Atividade: 2047 - Manutenção das Atividades da SEMADFAZ

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 156 - Valor: R\$ 35.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social

Projeto/Atividade: 2115 – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz - PCF

Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 201- Valor: R\$ 19.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2093 - Manutenção das Atividades - IGDBF

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica





## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 211 - Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2122 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz Mais

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 213 - Valor: R\$ 4.000,00

Valor total...... R\$ 123.500,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1013/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo Municipal, 10 de agosto de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO Prefeito Municipal.